

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
020/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26362/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022, em 01/09/2022, processo administrativo nº 26362/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 26362/2022 e no EDITAL nº 020/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de fardamentos, a serem destinados aos funcionários de escolas, creches e da secretaria municipal de educação em suas atividades laborais cotidianas, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	3.1	Calça Jeans Masculina, confeccionada com jeans, tecido 100% algodão, sarja 3/1 direta, gramatura 416g/m2, cor azul. Estilo jeans, cós postiço de 4,5 cm com fechamento através de botão metálico e caseado, 7 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais e embutidos com abertura tipo americano, com forro de algodão cru (especificações das logomarcas em bordado dos programas), 01 bolso relógio no espelho direito, traseiro com pala e 02 bolsos chapados 5 cantos, barra bainha de 10mm, zíper metálico com cadarço na cor do tecido, botão metálico de haste para o cós, numeração das calças serão informados no momento da contratação. MARCA: DARÉ FARDAMENTO	UND	2.000	R\$ 54,00	R\$ 108.000,00

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548

Fone: (77) 3429-7750

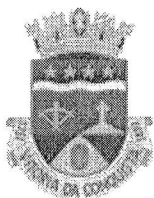
CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

www.pmvv.ba.gov.br

NADIA CORREIA DE
ALMEIDA
BULOS:52233006534

Assinado de forma digital por
NADIA CORREIA DE ALMEIDA
BULOS:52233006534
Dados: 2022.09.01 15:59:55
-03'00'





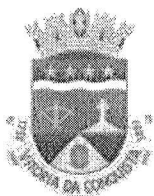
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

3.2	Calça Jeans Feminina, confeccionada com jeans, tecido com STRETCH, sarja 3/1 direta, gramatura 416 g/m2, cor azul. Estilo jeans, cós postigo de 4,5cm com fechamento através de botão metálico e caseado, 7 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais e embutidos com abertura tipo americano, com forro de algodão cru (especificações das logomarcas pintadas dos programas), 01 bolso relógio no espelho direito, traseiro com pala e 02 bolsos chapados 5 cantos, barra bainha de 10mm, zíper metálico com cadarço na cor do tecido, botão metálico de haste para cós, numeração das calças serão informados no momento da contratação. MARCA: DARÉ FARDAMENTO	UND	2.000	R\$ 54,00	R\$ 108.000,00
3.3	CAMISA (tamanho variados), em malha PV cor AZUL MARINHO, 67% poliéster, 33% viscose, com um bolso, punho nas mangas LONGAS, gola polo de poliéster, botão de pressão (plástico) ou botão com casa, com especificações das logomarcas (bordadas). Obs.: Os modelos de bordados, tamanhos das camisas serão informados no momento da contratação. MARCA: DARÉ FARDAMENTO	UND	4.000	R\$ 30,00	R\$ 120.000,00
3.4	CAMISA (tamanho variados), em malha PV cor AZUL MARINHO, 67% poliéster, 33% viscose, com um bolso, punho nas mangas CURTAS, gola polo de poliéster, botão de pressão (plástico) ou botão com casa, com especificações das logomarcas (bordadas). Obs.: Os modelos de bordados, tamanhos das camisas serão informados no momento da contratação. MARCA: DARÉ FARDAMENTO	UND	4.000	R\$ 24,95	R\$ 99.800,00
VALOR TOTAL LOTE 03				R\$ 435.800,00	

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA		
CNPJ: 10.275.216/0001-13	RAZÃO SOCIAL: NADIA CORREIA DE ALMEIDA	
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO FRANCO, Nº 419, CENTRO		
CIDADE: FEIRA DE SANTANA	UF: BA	CEP: 44.002-272
TELEFONE: (75) 3623-0500		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: nadiacorreiaidealmeida@hotmail.com		
REPRESENTANTE: NADIA CORREIA DE ALMEIDA		
RG Nº: 04.087.938-05	CPF Nº 522.330.065-34	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 02/09/2022 tendo validade até 02/09/2023, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

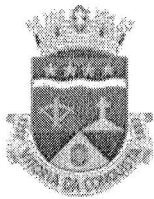
9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).





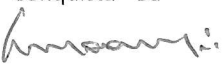
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 02 de Setembro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA NADIA CORREIA DE ALMEIDA NADIA CORREIA DE ALMEIDA BULOS:52233006534 Assinado de forma digital por NADIA CORREIA DE ALMEIDA BULOS:52233006534 Data: 2022.09.01 16:00:37 -03'00' Representante Legal NADIA CORREIA DE ALMEIDA CPF Nº: 522.330.065-34 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
--	--





INÍCIO | TELA DE USO | SAIR

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 01/09/2022 16:46:49
Versão do software BRT
2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ATA 046, 2022 - NADIA CORREIA DE ALMEIDA.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 932ab94f6b06328dc52b8cc05197b95d6b72a4b88b42c47465e38d7c5229a7d
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 4
Quantidade de assinaturas ancoradas 4

▼ Assinatura por CN=NADIA CORREIA DE ALMEIDA, BULOS***330065**, OU=(em branco), OU=RFB e CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=33031410000157, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante



Modo escuro ☐

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=NADIA CORREIA DE ALMEIDA, BULOS***330065**, OU=(em branco), OU=RFB e CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=33031410000157, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=NADIA CORREIA DE ALMEIDA, BULOS***330065**, OU=(em branco), OU=RFB e CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=33031410000157, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

Modo escuro ☐

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=NADIA CORREIA DE ALMEIDA, BULOS***330065**, OU=(em branco), OU=RFB e CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=33031410000157, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos



Modo escuro ☐